

PORTARIA N.º 6001, DE 20 DE JULHO DE 2010

"Concede gratificação de Insalubridade ao Servidor Municipal Moacir Sbruzzi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 268/2010, **Concede** a partir de 13 de Julho de 2010, gratificação de Insalubridade grau médio, 20%, ao Servidor Municipal **Moacir Sbruzzi**, matrícula n.º 715, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Julho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.